



ATA N.º 10/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2017

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do senhor presidente: Luís Manuel Martins de Vasconcelos e dos senhores vereadores: Arménio da Silva Florindo, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e Porfírio António Sousa Carvalho. -----

Declarada pelo senhor presidente aberta a reunião – nove horas e quinze minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **senhor presidente** questionou os senhores vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo usado da palavra o **senhor vereador Porfírio Carvalho** que, relativamente ao período pré-eleitoral e à apresentação de uma candidatura independente à Câmara Municipal, deu os seus parabéns ao Paulo Robalo Ferreira pela iniciativa e disponibilidade em desempenhar um papel na causa pública, o que demonstra sentido democrático. Desejou que a disputa democrática seja interessante e que as pessoas e o Concelho fiquem a ganhar. ---

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata da reunião anterior, realizada no dia 23 de março, a todos os senhores vereadores foi posta à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder do tesoureiro os seguintes valores: **619.820,60€** (seiscentos e dezanove mil, oitocentos e vinte euros e sessenta cêntimos) de operações orçamentais e **287.789,08€** (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove euros e oito cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4 - PAGAMENTOS -----

Não houve pagamentos superiores ao valor de cento e cinquenta mil euros. -----

5 - RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DE TRÂNSITO, REQUERIDO PELA EMPRESA: TRANSPORTES ARNALDO SILVA FLORINDO, LDA. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção do senhor vereador Porfírio Carvalho, ratificar o despacho que autorizou o encerramento do trânsito da EM 619, na localidade de Cajadães, Freguesia de São Vicente de Lafões, entre as 07:00 e as 20:00 horas, nos dias 13 e 14 de março, para abate de árvores em segurança. -----

O senhor vereador Porfírio Carvalho justificou a sua abstenção pelo facto de, na Lei constar que, apenas em casos excecionais e na impossibilidade em reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o senhor presidente pode praticar atos da competência deste órgão. Assim, no caso em apreço, não sendo o assunto de extrema urgência que implicasse a marcação de uma reunião extraordinária,



deveria ter sido informado o requerente de que se tratava de uma decisão do órgão executivo pelo que, ou este deveria ter solicitado o corte da via com mais antecedência, ou então, deveria alterar a data desta intervenção.-----

Ao exposto, o senhor presidente mencionou que esta intervenção implicou, também, parecer da EDP e da PT, daí não ser possível alterar a referida data. -----

6 - RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOL -----

Feitos os devidos esclarecimentos pela senhora vereadora Elisa Oliveira, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo estabelecido entre a ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões e a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, que tem por objetivo “assegurar a um grupo (máximo) de sete pessoas apoiadas, acompanhadas de um colaborador da ASSOL, uma ocupação útil, não remunerada, de acordo com as suas capacidades de trabalho”.-----

7 - BINAURAL: ANEXO I DO ACORDO TRIPARTIDO -----

Presente o Anexo I do Acordo Tripartido estabelecido entre a Direção-Geral das Artes, o Município de São Pedro do Sul, o Município de Vouzela, o Município de Oliveira de Frades e a Binaural – Associação Cultural de Nodar, aprovado na reunião de Câmara de 09.03.2017. -----

A senhora vereadora Elisa Oliveira apresentou o assunto.-----

O senhor vereador Porfírio Carvalho constatou que, Oliveira de Frades é o Município que menos comparticipa este projeto (através da afetação de meios e recursos) sendo, em termos de atividades a serem realizadas no Concelho, o que também tem menos. Assim, considerou o programa “*fraquinho*” e não proporcional, pelo que se iria abster. -----

A Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção do senhor vereador Porfírio Carvalho, aprovar o Anexo I do acordo tripartido aprovado na reunião de Câmara de 09.03.2017.-----

8 - FERNANDA MANUELA SANTOS ARÊDE: PEDIDO PARA A REALIZAÇÃO DE VOLUNTARIADO -----

Presente um pedido da D. Fernanda Manuela Santos Arêde, residente na Freguesia de Arcozelo das Maias, a solicitar que lhe seja permitida a realização de voluntariado no acompanhamento de crianças na Escola Básica do 1.º ciclo de Arcozelo das Maias, até ao final do presente ano letivo. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pela senhora vereadora Elisa Oliveira e, após algumas considerações, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do voluntariado em causa.-----

9 - INFORMAÇÃO N.º 17/2017 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE LUÍS MANUEL MARTINS PORTELA -----

Presente a informação n.º 17/2017 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: “Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Luís Manuel Martins Portela”, da qual se transcreve o último ponto:-----

“8. *Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado*”. -----

O senhor vereador Porfírio Carvalho manifestou o seu agrado pelo facto de, na informação constar os dados por si solicitados na reunião transata. No entanto,



considerou-a contraditória, pois na mesma menciona que, o requerente pretende rearborizar o espaço, também, com eucaliptos, porém *“neste espaço são admitidos usos e ocupações decorrentes das categorias de espaço definidos na planta de ordenamento, as operações de limpeza e proteção da floresta contra incêndios e as ações de reflorestação com vetação autóctone”*. Pelo exposto, disse que se iria abster. -----

Feitos os esclarecimentos pelo senhor vereador Paulo Antunes, a Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção do senhor vereador Porfírio Carvalho, concordar com a informação técnica e emitir pronúncia nos termos da mesma. ----

10 - INFORMAÇÃO N.º 18/2017 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MARIA CELESTE FERREIRA GARCIA -----

Presente a informação n.º 18/2017 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: “Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Maria Celeste Ferreira Garcia”, da qual se transcreve o último ponto:-----

“12. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais e ainda ao cumprimento da alteração da espécie referida no ponto anterior, nada há a opor ao projeto apresentado”. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor vereador Paulo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir pronúncia nos termos da mesma. -----

11 - INFORMAÇÃO N.º 19/2017 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE UNI MADEIRAS DE LAFÕES, LDA.-----

Presente a informação n.º 19/2017 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: “Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Uni Madeiras de Lafões, Lda.”, da qual se transcreve o último ponto:-----

“5. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado”. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor vereador Paulo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir pronúncia nos termos da mesma. -----

12 - INFORMAÇÃO N.º 20/2017 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE FILIPE FERREIRA NOGUEIRA -----

Presente a informação n.º 20/2017 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: “Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Filipe Ferreira Nogueira”, da qual se transcreve o último ponto:--

“7. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado”. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor vereador Paulo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir pronúncia nos termos da mesma. -----

13 - INFORMAÇÃO N.º 54/2017 UFPUA: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - MORADIA UNIFAMILIAR -----



Presente a informação n.º 54/2017 da UFPUA relativa ao pedido de informação prévia apresentado pelo senhor Vítor Manuel Ramos Tavares, para edificação de uma habitação unifamiliar em Souto de Lafões, da qual se transcreve a conclusão: *“Face ao atrás descrito, do ponto de vista numérico e de acordo com os dados fornecidos pelo autor do projeto de arquitetura, o mesmo está de acordo com os parâmetros aplicáveis, pelo que o pedido de informação prévia reúne as condições para vir a ser aprovado, nos termos aqui expostos”*. -----

Anexo encontra-se todo o processo relativo a este assunto. -----
Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor vereador Paulo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar o pedido de informação prévia em causa. -----

14 - MOTO-CLUBE DE OLIVEIRA DE FRADES - LAFÕES: PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO "DIA DO MOTOCLUBE" -----

Presente um e-mail do Motoclube de Oliveira de Frades – Lafões a informar que pretende realizar o “4.º Dia do Motoclube”, no dia 9 de abril de 2017. Para o efeito, solicita o apoio do Município, designadamente, na reserva do espaço (cineteatro Dr. Morgado - almoço/bar); confeção de cerca de 160 refeições (almoço); fornecimento de louças, talheres e toalhas de papel, bem como, de bancos e mesas; grelhas de estacionamento para exterior; caixotes do lixo e lembranças.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço requerido para a realização do evento e isentar da respetiva taxa, bem como, dar o apoio logístico solicitado e confeccionar as refeições pedidas devendo a Associação adquirir os géneros alimentares para o efeito. -----

15 - AEOF: PEDIDO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DA SEMANA DA LEITURA 2017 -----

Presente o ofício do AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades a informar que, no âmbito da Semana da Leitura 2017, a Biblioteca Escolar de Oliveira de Frades convidou o ator Pedro Giestas para participar na sessão: *“Prazer de Ler – Partilha de Leituras”*, que se irá realizar no dia 27 de março de 2017. Nesta sequência, solicita a colaboração da Autarquia para financiamento das deslocações, cujo valor ascende a 35,20€ (trinta e cinco euros e vinte cêntimos). ---

O senhor vereador Porfírio Carvalho considerou que o AEOF, em primeiro lugar, deveria ter convidado a Câmara Municipal, que tem uma Biblioteca Municipal, a participar no evento e, posteriormente, solicitar a colaboração da Autarquia. Por considerar que o Município deve cooperar neste género de atividades disse que iria votar favoravelmente. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão.-----

16 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MOF E A EDP - DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, SA -

Este ponto foi retirado, por unanimidade.-----

17 - GIP - ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJETIVOS -----

Presente a minuta do aditamento ao contrato de objetivos a estabelecer entre o IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, o Município de Oliveira de Frades, entidade promotora de GIP – Gabinete de Inserção Profissional, que tem por finalidade reformular as atividades e os objetivos quantitativos que o segundo



outorgante se comprometeu a desenvolver no âmbito da aprovação da candidatura a um GIP.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pela senhora vereadora Elisa Oliveira, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao contrato de objetivos em causa, que deverá ser assinado por ambas as partes.-----

18 - EMPREITADA DE: CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO - EDIFÍCIO DO EMPREENDEDORISMO-----

- **APROVAÇÃO DA DISPENSA, NO ÂMBITO DO RESPECTIVO PROJETO DE EXECUÇÃO, DOS ELEMENTOS QUE EM FUNÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA OBRA EM CAUSA QUE ACOMPANHAM O PROJETO, NOMEADAMENTE OS DESCRITOS NAS ALÍNEAS A) A F) DO N.º 5 DO ARTIGO 43.º DO DL N.º 18/2008, DE 29/01 E ULTERIORES ALTERAÇÕES;**-----

- **DECISÃO DE CONTRATAR;**-----
- **AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA;**-----
- **DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO;**-----
- **APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO (PROGRAMA DE PROCEDIMENTO; CADERNO DE ENCARGOS – INCLUI UM PROJETO DE EXECUÇÃO);**-----
- **DESIGNAÇÃO DO JÚRI.**-----

Presente o despacho do senhor presidente que solicita ao técnico superior da unidade orgânica flexível do planeamento, urbanismo e ambiente, José Paulo Loureiro, que providencie a elaboração das peças do procedimento, nomeadamente, o programa do procedimento ou convite, bem como, respetivo caderno de encargos, consoante se trate concurso público ou de ajuste direto e que, também, informe e averigue quais os atos preparatórios indispensáveis para dar início ao procedimento e qual o tipo de procedimento pré-contratual mais adequado para execução da empreitada: "*Construção do Parque Urbano - Edifício do Empreendedorismo*", sendo o valor estimado para a realização da obra de 2.698.686,05€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Presente, ainda, a informação n.º 67/2017 do técnico superior da unidade orgânica flexível do planeamento, urbanismo e ambiente, José Paulo Loureiro, com o assunto: "Escolha e início do procedimento – Concurso Público - Proc.º n.º 11/2017. Empreitada: "*Construção do Parque Urbano de Oliveira de Frades - Edifício do Empreendedorismo*": *decisão de contratar; autorização para a realização da despesa; decisão de escolha do procedimento de concurso público; aprovação das peças do procedimento e designação do júri*".-----

Ainda presentes o caderno de encargos; o programa de procedimento; uma descrição dos trabalhos preparatórios ou acessórios; uma informação relativa à dispensa de elementos de solução de obra; uma informação relativa à dispensa de programa base, estudo prévio e anteprojecto; um cronograma financeiro; o mapa de quantidades e, em suporte digital, o projeto de execução e outros elementos do concurso.-----

Foi entregue a informação de cabimento n.º DESP.: UPUA 5036/2017 no valor de 212.000,00€ e a informação para cabimento orçamental.-----

Estes documentos, após rubricados pelo órgão executivo, ficarão apenas aos documentos do referido processo de concurso.-----



O senhor vereador Porfírio Carvalho questionou se havia financiamento para esta obra, considerando que, em caso negativo, são mais de dois milhões e seiscentos e noventa e oito mil euros para construção de um pavilhão, que *“a avançar sem financiamento é passar a bola para o desgraçado que vier a seguir”*. Questionou, também, se havia cabimento orçamental. Discordou dos critérios deste concurso (os mesmos adotados em anteriores e que causaram problemas), nomeadamente, o de adjudicar ao concorrente que apresenta a proposta do mais baixo preço e o do limite abaixo do qual têm sido excluídas as propostas, considerando-as anormalmente baixas. Em sua opinião, esta percentagem deveria ser de 35%, ou então, os concorrentes poderiam fundamentar o valor apresentado. Relembrou o facto de haver menos trabalho e as empresas optarem por baixar o preço para o conseguir. Ainda discordou do critério de desempate, ou seja, da adjudicação ser feita àquele que entregou em primeiro lugar, pois não lhe parece que os concorrentes estejam todos ao mesmo nível, pois pode haver desvantagem para os que não se relacionam com a Câmara. Em sua opinião, havendo um prazo para entrega das propostas, todas, independentemente da ordem de entrega, deveriam ser avaliadas de igual forma segundo os critérios definidos no caderno e no programa de encargos. -----

O senhor presidente, respondendo às questões, informou que ainda não havia financiamento, mas que havia cabimento orçamental. Referiu que a Lei estipula o limiar do preço anormalmente baixo e a Câmara pode definir outra percentagem desde que seja abaixo desse limiar. Referiu situações cuja percentagem foi superior e que correram mal, nomeadamente, o concurso da Biblioteca, daí se ter optado pela percentagem de 20%. Informou dos outros critérios de desempate, sendo que, em regra geral, as outras entidades públicas optam também por este critério de desempate *“a proposta que for apresentada mais cedo”*. -----

A Câmara deliberou, por maioria com um voto contra do senhor vereador Porfírio Carvalho, concordar com o teor da informação técnica, nomeadamente, no que se refere à aprovação da dispensa, no âmbito do respetivo projeto de execução, dos elementos que em função das características específicas da obra em causa acompanham o projeto, nomeadamente os descritos nas alíneas a) a f) do n.º 5 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e ulteriores alterações, bem como, tomar a decisão de contratar, autorizar a realização da despesa; decidir a escolha do procedimento de concurso público; aprovar as peças do procedimento; e designar o júri, que terá a seguinte composição: presidente: Senhor Eng.º Victor Manuel da Silva Figueiredo; vogais efetivos: Senhor Eng.º José Paulo Monteiro Loureiro, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; Senhor Eng.º Paulo Jorge Arede Marques Antunes; vogais suplentes: Senhor Eng.º Victor Manuel Rodrigues Dias; Senhor Dr. Ismail Cravid Nobre de Carvalho. -----

O senhor vereador Porfírio Carvalho fez a seguinte declaração de voto:-----

“Voto contra por três motivos: -----
1.º porque se trata de uma obra sem financiamento garantido e cuja execução irá acontecer em próximo mandato;-----



2º. por causa do critério da escolha da melhor proposta, designadamente, o critério de desempate em que escolha recaí sobre aquele que entrega em primeiro lugar; -----

3º. pelo facto de uma proposta ser anormalmente baixa quando seja 20% ou mais inferior ao preço base fixado no caderno de encargos; esta percentagem deveria ser aumentada para que se aceite outras propostas com o valor anormalmente baixo ou permitir aos candidatos que fundamentem a razão para terem apresentado a proposta anormalmente baixa". -----

19 - REFORÇO DO APOIO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS – SOUTINHO -----

Presente a deliberação de reunião de Câmara de 26.01.2017 em que o órgão executivo renovou a atribuição de apoio à família da D. Delfina Rodrigues da Silva Vilar Nunes e do senhor José Manuel Rodrigues Nunes, residente no Soutinho, Freguesia de Arcozelo das Maias, no valor de 1.000,00€ para requalificação do telhado da habitação. -----

Presente a fatura da empresa "Ramos & Ramos, Lda.", no valor de 1.452,89€. -----

Foram entregues uma proposta da empresa "M.S.A." para requalificação da cobertura da moradia em causa, a informação de compromisso n.º DELIB: OE 241/2016/2016 e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis. -----

Foi, ainda, entregue a informação n.º 5/2017 com o assunto: "Apoio para melhoria das condições habitacionais", a qual se transcreve: -----

"- Delfina Rodrigues da Silva Vilar Nunes, de 82 anos de idade, viúva, reformada e aufer mensalmente a quantia de €284,92; -----

- José Manuel Rodrigues Nunes, de 53 anos de idade, divorciado, trabalha sazonalmente (3 meses por ano) como vigilante num posto de vigia. -----

Morada: Soutinho – Arcozelo das Maias -----

O presente agregado familiar é constituído por mãe idosa e um filho. -----

A habitação do agregado familiar é própria, e embora, ao longo dos anos, tenham feito pequenas obras de melhoramento na mesma, no último inverno o telhado da casa, já há muito construída, começou a deixar entrar água na habitação, sendo atualmente muito difícil o agregado familiar conseguir solucionar o problema face aos poucos recursos económicos, que muitas vezes não permitem fazer face a todas as despesas mensais. -----

O Câmara deliberou, a 23 de fevereiro de 2017, apoiar esta obra com 1000,00€. No entanto, verificou-se que o estado o telhado necessitava de mais obras do que no início se previu, sendo necessário substituir toda a estrutura. -----

Em virtude de constituir uma situação social em acompanhamento pelo Gabinete de Ação Social e de se tratar de um agregado familiar composto por mãe idosa e filho sem rendimento mensal fixo e de o imóvel que lhes pertence necessitar uma requalificação no telhado solicito superiormente apoio económico no valor de € 452.89(já incluído IVA) para os materiais e de € 2400,00 (sem IVA) para despesas de mão de obra". -----

O senhor vereador Porfírio Carvalho manifestou estranheza que esta intervenção no telhado não tenha sido efetuada antes do inverno, bem como, com o facto de esta família de Arcozelo das Maias, com dificuldades económicas, tenha ido adquirir telhas a Reigoso. Referiu a importância de se ter cuidado quando de trata de dinheiros públicos, pois foi escolhida uma telha de grande qualidade "top ultra", com 40 anos de garantia, quando uma telha com 30 anos de garantia seria mais barata e igualmente de boa qualidade e foram cobradas as paletes, quando



estas apenas se destinam ao transporte da telha. Pelo exposto, disse que se iria abster. -----

O senhor presidente demonstrou disponibilidade em agendar uma visita ao local, de forma a permitir ao senhor vereador ver a intervenção. -----

A Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção do senhor vereador Porfírio Carvalho, concordar com a informação técnica e atribuir à família da D. Delfina Rodrigues da Silva Vilar Nunes e do senhor José Manuel Rodrigues Nunes, residentes no Soutinho, Freguesia de Arcozelo das Maias, o valor de 3.404,89€ (três mil, quatrocentos e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), para requalificação do telhado da habitação. -----

20 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV" - PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - NOME DO VETERINÁRIO PROPOSTO: MICAEL VIEIRA SILVA -----

Foram entregues uma informação do técnico, José António Antunes, com o assunto: "*Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado entre este e a DGAV" - Parecer prévio favorável e parecer prévio vinculativo - Nome do veterinário proposto: Micael Vieira Silva*", uma informação para cabimento orçamental e uma informação de cabimento n.º DESP.: AA2006/2017, no valor de 18.450,00€ . -----

Os documentos, após rubricados pelo órgão executivo, serão apensos ao respetivo processo. -----

O senhor presidente fez uma breve explicação sobre o assunto. -----

O senhor vereador Porfírio Carvalho manifestou concordância com a proposta de contratação, que é efetuada na sequência do protocolo estabelecido com a DGAV, e salientou a importância desta medida que apoia as empresas do Concelho. No que concerne ao parecer considerou-o jurídico, interessante, claro e bem feito, contendo entendimentos sobre matérias que a lei não regula. Realçou as qualidades deste técnico classificando-o de "*excelente profissional*". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir, por força do disposto no n.º 6, do artigo 51.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, parecer prévio vinculativo relativamente à celebração do contrato de avença com Micael Vieira Silva, para vigorar até ao final do ano em curso, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos na lei. -----

CONHECIMENTO: -----

1 - OBRAS EM EXECUÇÃO -----

O senhor presidente deu conhecimento das seguintes obras que se encontravam em fase de execução: -----

- Abertura de novo acesso ao Pavilhão Multiusos de Arcozelo das Maias;-----
- Alargamento de via na Bezerreira, Freguesia de Arca e Varzielas;-----
- Substituição de condutas de saneamento na Avenida DR. Arménio Maia – Oliveira de Frades;-----



- Limpeza de terrenos com vista à reposição da praia fluvial de Sejães;-----
- Requalificação da Av. dos Descobrimentos, Rua 7 de Outubro e Rua Dr. José Bento Rocha e Melo (1.ª prioridade do PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana de Oliveira de Frades). -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E nada mais havendo a tratar o senhor presidente da Câmara, Luís Manuel Martins de Vasconcelos, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
